



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001509/2016
Data: 29/11/2016 Horário: 10:09
Legislativo - PAR 173/2016

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2016, protocolizado nesta Casa em 21/11/2016, de autoria do Vereador Marcel Pinto da Costa.

Analizando o PDL Nº 11/2016, QUE CONSIGNA TÍTULO DE HONORÁRIO AO DR. DIMAS EDUARDO RAMALHO, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 30, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; e artigo 206, §1º alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

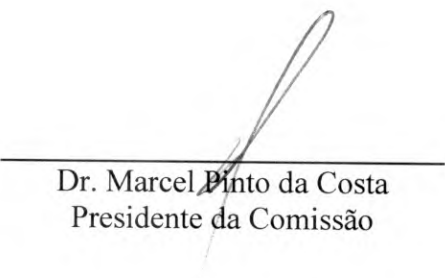
Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, em 25 de novembro de 2016.

Jean F. Silva

Relator – Jean Ferreira da Silva
Secretário da Comissão

Em acordo:


Dr. Marcel Pinto da Costa
Presidente da Comissão